

DECRETO Nº 731

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, com recursos da redução parcial de Dotações Orçamentárias, para atender despesas com Ampliação da Eletrificação Rural pelo sistema Mutirão, em convênio com a COPEL.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização da Lei Municipal 682 de 28/02/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1994, um Crédito Adicional Especial, com recursos da redução parcial de dotações Orçamentárias, no valor de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), destinados a atender as despesas com Ampliação da Eletrificação Rural pelo Sistema Mutirão em convênio com a COPEL, para dar atendimento a seguinte dotação Orçamentária:

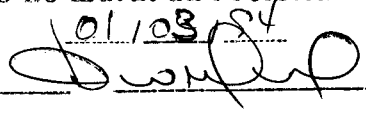
0800	- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
0801	- DEPTO. DE FOMENTO E AGRICULTURA
0801.04182691.22	- Ampliação da Rede de Eletrificação Rural.
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....
	.....CR\$ 15.000.000,00

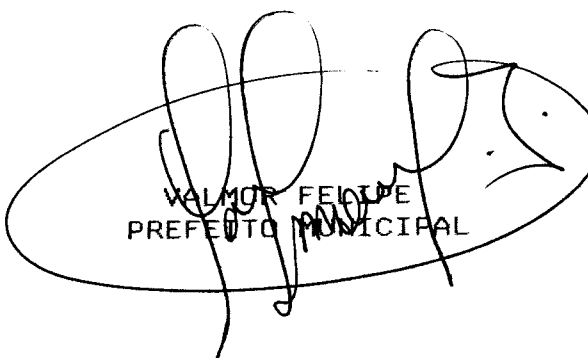
Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. 1º, servirá como recursos a redução parcial da seguinte dotação Orçamentária:

0200	- GOVERNO MUNICIPAL
0201	- GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	- Manutenção de Atividades Executivas
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....
	.....CR\$ 15.000.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de março de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
01/03/84  


  
VALMOR FEIJÓ  
PREFEITO MUNICIPAL